



ATO Nº 08 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no ATO DA MESA nº. 07, de 03 de abril de 2020, no qual DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES – na data de 07/04/2020 houve um equívoco material.

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o erro material constante no artigo 1º do Ato da Mesa nº. 07, de 03 de abril de 2020, especificamente na CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA, Fonte de Recurso: 10010000000, Ficha: 05, Elemento de Despesa: 31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores, onde se lê “Valor: R\$ 97.750.000,00”, **LEIA-SE** “Valor: R\$ 97.750,00”, restando assim especificada:

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10010000000
Ficha: 05
Elemento de Despesa: 31909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores.
Valor: R\$ 97.750,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 14 de abril de 2020.


BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino

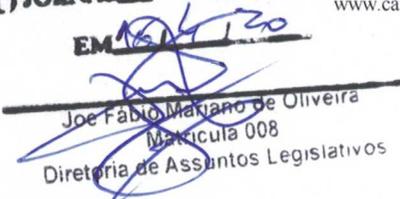

TIAGO ROCHA
Vice-Presidente

PUBLICADO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DIÁRIO/ES
 JORNAL

Rua Ivan Luiz Barcellos, 104, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252

EM 14/04/20


Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

ADELINO PINAFFO JUNIOR
2º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
15 de ABRIL de 2020.

Carimbo Assinatura
Rodrigo Antonio Manduca
Assistente de Informática
Matricula Nº 0161